



## DESPACHO COREME Nº 1/2026

Processo nº 23117.031829/2023-47

Interessado: Residentes dos Programas de Residência Médica

### **Referência: ORIENTAÇÕES SOBRE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - TCRM**

**Interessados:** Médicos residentes

O TCRM é individual e deve ser elaborado pelo residente sob orientação, devendo ser concluído até o último trimestre do último ano do PRM, independente do tempo de duração do Programa.

Considerando o final da residência no último dia do mês de fevereiro, a orientação é que o residente finalize todo o processo até o mês de novembro do ano anterior, portanto, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro serão reservados apenas para as apresentações e indexação dos trabalhos no repositório institucional.

### **ETAPAS - TCRM**

1. Residente define o tema e o orientador.
2. Residente elabora o TCRM e submete ao CEP quando necessário:

Trabalhos aceitos:

- Estudo original: Pesquisa de campo, laboratorial ou documental
  - Desenvolvimento técnico: Revisão sistemática ou escala de avaliação
  - Relato de casos: Com revisão bibliográfica sistemática obrigatória. Relevância acadêmica justificada pelo orientador (Apenas para programas com 01 ano de duração ou acesso direto).
  - POP: Procedimento Operacional Padrão baseado em evidências e validado pelo supervisor (Exclusivo para Programas com 01 ano de duração)
- \*\* CEP é obrigatório para estudo original e relato de caso  
\*\* Não precisam ser submetidos ao CEP: Revisão sistemática, escala de avaliação e POP.

3. O residente possui até 4h semanais garantidas para o desenvolvimento do TCR (coleta, análise, escrita e revisão com o orientador e supervisor).

4. A apresentação (banca) deve ser realizada e organizada pelo residente juntamente com seu orientador.

Para o local de apresentação do TCRM, o residente e o orientador devem reservar o espaço físico:

Caso haja necessidade de agendamento de espaços físicos da UFU, o orientador se for docente poderá utilizar o sistema de serviços da Universidade para reservas eventuais ([www.servicos.ufu.br](http://www.servicos.ufu.br)).

Caso opte por utilizar os espaços físicos do HC-UFU/BSERH deverá solicitar orientações à UGPOS: 34 - 3218-2067 ([ugpos.hc-ufu@ebserh.gov.br](mailto:ugpos.hc-ufu@ebserh.gov.br))

5. Para ser orientador de TCR:

Para ser orientador do projeto do TCRM é necessário ter titulação mínima em mestrado concluída; disponibilidade para orientação do projeto responsável e no máximo quatro (04) TCRMs como orientador, além de vínculo com HC-UFU/EBSERH ou ser docente da Universidade Federal.

Não é obrigatória a coorientação. No entanto, caso seja desejável, espera-se que o coorientador tenha título de especialista na área de desenvolvimento do projeto e vínculo com o HC-UFU/EBSERH ou seja docente da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

6. A banca deve ser constituída por 03 membros sendo um o orientador do projeto e os demais convidados especialistas na área. É necessário que o Supervisor do Programa assine a Ata com a nota final atribuída ao residente.

7. O residente e seu orientador deverão indexar a versão final do TCRM no repositório institucional da UFU até o dia 15/02 do ano de conclusão.

O comprovante de indexação (link de aceite no repositório), juntamente com o Trabalho e a Ata de aprovação, deverá ser encaminhado digitalmente com preenchimento do formulário pelo link (<https://redcap.link/TCRM-UFU>): <https://redcap.link/TCRM-UFU>

8. A obtenção do Certificado de Conclusão do Programa será condicionada à aprovação do TCRM pelo supervisor/orientador, a comprovação do depósito do TCRM no Repositório da UFU, além do cumprimento da carga horária e aprovação nas avaliações com média mínima de 70% no Programa de Residência médica.

Registro no Repositório Institucional da UFU:

Acesso: <https://repositorio.ufu.br/feedback>

Dúvidas: [repositorio@ufu.br](mailto:repositorio@ufu.br)

Contato: (34) 3239-4259

9. Dúvidas sobre Desenvolvimento de Pesquisas e Metodologia no HC-UFU - Procurar a Unidade de Gestão de Pesquisa (GEP/UGPOS)

**Orientações aos residentes para o desenvolvimento de pesquisas no HC-UFU:**

- Agendamento prévio por mensagem via WhatsApp: 34 -3218-2323

- Atendimento presencial no Bloco 8F

- Endereço: R. República do Piratini, 1418 - BLOCO 8F - Umuarama,

Uberlândia -MG, 38402-028

Contato: (34) 3218-2323

Ana Cristina Araújo Lemos da Silva  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
Portaria de Pessoal UFU N.º 5125, de 31 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Araujo Lemos da Silva, Coordenador(a)**, em 23/06/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7408351** e o código CRC **A2EAE8AC**.

**Referência:** Processo nº 23117.031829/2023-47

SEI nº 7408351